



XXIV SEMANA CIENTÍFICA DA FMP/FASE REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS DE MESAS

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A XXV SEMANA CIENTÍFICA DA FMP/FASE acontecerá no âmbito da 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) cujo tema é “Bioeconomia: diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável”. O tema está relacionado uma vasta gama de produtos, processos e serviços de base biotecnológica de menor impacto ambiental, com vistas a garantir maior sustentabilidade e qualidade de vida. Em nossa Semana Científica vamos discutir as possibilidades e os dilemas que o campo da Bioeconomia nos traz, refletir sobre os limites éticos que ele exige, de modo a se preservar o cuidar como ética na vida, como uma atitude presente e cotidiana!
2. Com a finalidade de promover maior participação docente e discente na organização do evento a XXIV Semana Científica FMP/FASE receberá inscrições de Mesas.
3. As propostas somente poderão ser submetidas por professor /a ou estudantes de graduação ou pós-graduação.
4. **As propostas de mesas deverão considerar período de 23 a 25 de outubro.**
4. A submissão da proposta deverá ser realizada de **29 de março até às 23:59h do dia 5 de maio de 2019, através de formulário próprio, disponível neste link.**

MESAS

5. A proposta da mesa redonda deverá apresentar obrigatoriamente apenas um presidente/proponente e dois palestrantes.
 - 5.1. Será considerado presidente da mesa quem submeter a proposta (proponente).
 - 5.2. Os palestrantes indicados na proposta devem estar em acordo com a proposta feita.
 - 5.3. São oferecidos transporte e hospedagem aos palestrantes.
6. A mesa redonda deverá ter duração de 1h30min, considerando 25 minutos, para cada palestrante e 40min de debate.
7. Para a formulação de propostas de mesas tomaremos 08 eixos temáticos, a saber:
 - a) Biodiversidade e desenvolvimento sustentável
 - b) Bioeconomia e empreendedorismo
 - c) Biotecnologia e saúde
 - d) Conhecimentos tradicionais e etnomedicina
 - e) Determinantes sociais de saúde
 - f) Condições de vida, trabalho e saúde do trabalhador
 - g) Biossegurança
 - h) Bioética (ensino, pesquisa e clínica)



AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14. A avaliação das propostas é de responsabilidade da Comissão Científica.

14.1. Os resultados serão divulgados até **10 de junho**, no link referente ao edital de proposta de mesas disponível na primeira página no site da IES.

14.2. Constituirá em apreciação das propostas os seguintes critérios:

- a) Atenção aos requisitos do edital;
- b) Clareza e precisão na definição do foco;
- c) Pertinência e relevância da problemática proposta;
- d) Multidisciplinaridade e intersetorialidade.

14.3. Após uma análise de conjunto, levando em conta os limites de alocação da mesa na programação (quantidade de propostas para o mesmo dia e turno) e dos custos orçamentários, a Comissão organizadora irá selecionar de 12 a 18 mesas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Será fornecido um certificado para cada integrante das mesas.

16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica.